LEI Nº 2.363/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "SALATIEL DE ALMEIDA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Praça no Bairro Amaro Ribeiro, situada defronte ao Bar do Sr. Antenor Victor Filho será denominada "SALATIEL DE ALMEIDA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 30 de dezembro de 1981.

Prefeitura Municipal — Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal